

 RaiaDrogasil S.A.	Política Corporativa	Código:	PRD-POL006
		Versão:	002
	Presidência RaiaDrogasil	Público alvo:	interno
		Data da criação:	01/10/2018
	Programa de Integridades da RaiaDrogasil	Data da revisão:	17/06/2021
		Páginas:	Page 1 of 6

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	2
2.	OBJETIVO	2
3.	ABRANGÊNCIA.....	2
4.	REFERÊNCIAS	2
5.	DEFINIÇÕES.....	3
6.	REGRAS PARA CELEBRAÇÃO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	3
6.1	COMPROMETIMENTO E APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO.....	3
6.2	INSTÂNCIA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	3
6.3	ANÁLISE DE PERFIL E RISCOS.....	4
6.4	ESTRUTURAÇÃO DE REGRAS E INSTRUMENTOS	4
7.	AUTORIDADE	6
8.	REGISTRO	6

1. INTRODUÇÃO

A RD criou uma essência clara e própria, que emergiu naturalmente e que se traduz na sua Crença, Propósito e Valores que pautam a sua atuação:

Crença	Gente que cuida de gente
Propósito	Cuidar de perto da saúde e bem-estar das pessoas e todos os momentos da vida.
Valores	Eficiência <i>Fazer sempre muito bem feito, com o melhor resultado</i> Ética <i>Fazer o que é certo, de forma transparente e com honestidade, seja qual for a situação</i> Inovação <i>Inovar hoje para ser melhor amanhã</i> Relações de Confiança <i>Ter interesse genuíno nas pessoas, cultivando relações de confiança</i> Visão de longo prazo <i>Agir hoje criando valor no futuro para nós e para toda sociedade</i>

Com base em sua essência e alinhada às diretrizes da Lei Anticorrupção, a Companhia estabeleceu um Programa de Integridade em busca contínua da excelência em suas atividades e a promoção de ambiente corporativo ético e transparente. A RD tem desenvolvido ações para inserção de melhores práticas de governança corporativa no desempenho das suas atividades e na condução dos seus negócios, adotando medidas contínuas de prevenção, detecção e correção de possíveis atos de fraude e corrupção.

2. OBJETIVO

Fornecer as informações gerais e necessárias para a implantação e operacionalização do Programa de Integridade da RD.

Consolidar todas as iniciativas em conformidade em especial às Anticorrupção.

Assegurar que as políticas e os procedimentos estejam devidamente formalizados e sejam observados pelos nossos colaboradores.

3. ABRANGÊNCIA

Este programa aplica-se à sociedade, aos nossos colaboradores, diretores, conselheiros, membros de comitês, clientes, fornecedores, empresas prestadoras de serviços, investidores, parceiros e demais partes interessadas.

4. REFERÊNCIAS

- Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)

	Título: Política de Programa de Integridades da RaiaDrogasil	Código:	PRD-POL006
		Páginas:	3 / 6

- b) Lei Federal nº 12.813/2013 (Lei que trata Conflito de Interesses)
- c) Decreto nº 8.420/2015 (Decreto regulamentador da Lei Anticorrupção)
- d) Código de Ética e Conduta da RD.

5. DEFINIÇÕES

Programa de Integridade: conjunto de ações, mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e conduta, política e diretrizes, visando detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública, nacional e estrangeira.

6. REGRAS PARA CELEBRAÇÃO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Transparência é a receita da RD para promover o Programa de Integridade, voltado para prevenção, detecção, orientação e remediação dos atos lesivos ao seu Código de Ética e Conduta, à Política de Anticorrupção e às suas políticas e aos procedimentos internos. Esse programa é baseado nos seguintes pilares:

6.1 COMPROMETIMENTO E APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Um ambiente transparente permeia os valores da RaiaDrogasil, o Programa de Integridade da RD tem a alta administração como base de sustentação. Com apoio do Conselho da Administração, a Presidência conduz o Comitê de Ética e o Grupo Delegado de Ética, como parte da estrutura organizacional desse programa. A Companhia disponibiliza aos funcionários e fornecedores um Canal exclusivo para denúncias, reclamações e sugestões, administrado por uma empresa especializada e independente.

Os membros da alta administração são exemplos de boa conduta e alinhamento ao Programa de Integridade da RD, declarando amplamente em apresentações e reuniões o compromisso da Companhia aos seus valores, princípios, crença e principalmente à ética.

Nos eventuais casos de ato lesivo, são adotadas todas as providências cabíveis e a alta administração busca meios para o aprimoramento do Programa de Integridade.

A Companhia busca ostensivamente a aderência dos seus gestores ao Programa de Integridade. Esses funcionários atuam como multiplicadores entre as suas equipes dos valores, princípios, crença, além de políticas e procedimentos internos.

Adicionalmente, o Programa possui as estruturas organizacionais de Auditoria Interna, Ouvidoria e *Compliance* e controles internos envolvidos no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade.

6.2 INSTÂNCIA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

A Companhia conta com o Grupo de Ética responsável por promover o Programa de Ética e *Compliance*. O grupo atua com autonomia, independência e imparcialidade e tem reporte periódico ao Diretor-presidente da Companhia.

O Grupo de Ética da RD tem competência para garantir que os eventuais indícios de irregularidades são apurados com efetividade, ainda que envolvam membros da alta administração. E se necessário, os casos são direcionados ao Conselho de Administração da Companhia.

A alta administração da RaiaDrogasil apoia as mudanças e correções no Programa de Integridade, visando uma melhor gestão dos eventos de riscos.

Como forma de enfatizar os pilares e as bases que orientam o Programa de Integridade, temos o Comitê de Finanças que atua com recursos materiais e humanos especialmente dotados para o cumprimento das

diretrizes, atuando de forma imparcial através da estrutura organizacional que suporta o Programa de Integridade e que tem acesso ao mais alto corpo decisório da empresa.

6.3 ANÁLISE DE PERFIL E RISCOS

A RD periodicamente avalia os fatores de riscos que possam impactar os negócios e é comprometida em prevenir, mitigar riscos e otimizar resultados, respeitar todas as leis e regulamentações aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, às leis anticorrupção do nosso país, bem como às Políticas, Normas e aos Procedimentos internos da Companhia.

Os fatores de riscos da Companhia consideram os potenciais riscos da Controladora e sua Controlada, o setor em que atuamos, a quantidade de funcionários, as condições essenciais para a nossa operação, a regulação do setor de varejo farmacêutico, os riscos de mercado e os processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

Sendo assim, com base nos fatores de riscos, a operacionalização do Programa de integridade demanda participação significativa da Gerência de Governança, Riscos e *Compliance* (GRC) composta pelos seguintes agentes de integridades:

- Inspeções de Lojas;
- Gerenciamento de Riscos;
- Controles Internos;
- Compliance;
- Auditoria Interna (empresa terceirizada).

A Gestão de Riscos na RaiaDrogasil inclui três etapas: identificação das situações de riscos, criação de política interna e análise periódica dos riscos e revisão das políticas.

A partir dos riscos identificados, é possível desenvolver métodos de prevenção, detecção e remediação de atos indesejados. O mapeamento desses riscos visa manter a RD resguardada de toda e qualquer atualização nas regulamentações e leis vigentes ou mudanças internas de negócios da própria empresa.

A RaiaDrogasil observa as situações de riscos previstas na Lei Federal Anticorrupção, por isso formalizou a sua política interna anticorrupção. A Companhia também está bastante atenta ao processo de contratação de terceiros, que eventualmente representam a RD junto ao ente público.

6.4 ESTRUTURAÇÃO DE REGRAS E INSTRUMENTOS

O Programa de Integridade é estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e riscos atuais das atividades da Companhia e busca o constante aprimoramento e aderência, visando garantir sua efetividade.

- Padrões de ética e conduta:** O Código de Ética e Conduta da RD, aprovado em reunião do Conselho de Administração em 9 de maio de 2012, aplicável a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados. O documento preserva e fortalece a imagem da Companhia perante seus clientes, fornecedores e investidores, de forma a atingir elevados padrões éticos da Companhia.
O Código de Ética e Conduta estabelece os valores e as diretrizes da Companhia que irão orientar as decisões e atitudes de todos os Colaboradores, no exercício de suas atribuições, servindo de guia para suas condutas pessoais e profissionais, sempre baseados na dignidade, liberdade, integridade, lealdade e justiça. Todos os colaboradores e administradores devem assinar um termo de recebimento do Código de Conduta.
- Regras, políticas, procedimentos para mitigar riscos:** Com o objetivo de garantir a compreensão e a uniformidade de todos os processos envolvidos nas atividades da RD, além da fundamentação de riscos identificados, foram elaboradas as seguintes políticas:

- ✓ Política de Doações e Contribuições
- ✓ Política de Conflito de Interesses
- ✓ Política de Transações com Partes Relacionadas
- ✓ Política de Negociações de Valores Mobiliários
- ✓ Política de Distribuições de Dividendos
- ✓ Política Anticorrupção
- ✓ Política de Riscos Corporativos
- ✓ Política de Riscos de Mercado

O Conselho de Administração aprova as políticas e os procedimentos relacionados ao gerenciamento de riscos e aprova as informações apresentadas ao mercado relacionados à estrutura de gerenciamento de riscos, às suas atividades e os resultados apurados.

- c) Comunicação e Treinamento:** A comunicação eficaz desempenha função imprescindível, pois contribui na aplicação das diretrizes de Ética, Conduta e Compliance, principalmente através das diversas formas de treinamentos, além de disseminar a nossa cultura. O reforço nos temas de conflitos que aparecem e o caráter orientativo de compliance é a principal tônica, principalmente, pela capilaridade da nossa operação.

A RD acredita no processo de melhoria e desenvolvimento contínuo e treina seus colaboradores incluindo os temas de integridade nos negócios, conflitos de interesses, respeito às comunidades, ao meio ambiente, não discriminação, repúdio a todas as formas de assédio, valorização da livre concorrência e das relações de trabalho, respeito à livre associação, rejeição do trabalho infantil e análogo à escravidão. Para isso, utiliza-se de plataformas de e-learning e inserção dos temas nos programas de formação gerencial.

A RD promove com frequência treinamentos para os funcionários que atendem em lojas e estabelecimentos comerciais, visando instruir sobre as regras de atendimento a clientes, de forma a evitar e/ou mitigar riscos de infringências à regulação à qual o setor do varejo farmacêutico está submetido.

- d) Canais de denúncias:** A RD mantém um canal de comunicação direto, por telefone, web e e-mail e com garantia de sigilo, confidencialidade e não retaliação, que está disponível a todos. A Companhia incentiva fortemente o uso desse Canal operado por uma empresa independente, e disponível a todos os seus funcionários, parceiros e demais partes interessadas.

O Canal Conversa Ética é livre para recepcionar qualquer tipo de denúncia, nos casos em que o denunciante tiver conhecimento de dados ou fatos concretos acerca de alguém que tenha sido beneficiado em prejuízo de outros ou da própria Companhia ou no caso de clara violação ao estipulado no Código de Ética e Conduta, o denunciante deve registrar sua denúncia através do:

Telefone: 0800 778 9009

E-mail: contato@conversaetica.com.br

Site: www.conversaetica.com.br

- e) Medidas disciplinares:** A RD procura corrigir os desvios identificados e punir adequadamente quando se torna necessário, aplicando as sanções cabíveis nas esferas cíveis, trabalhistas e administrativas, sem prejuízo das demais medidas disciplinares corporativas.

- f) Ações de remediação:** A identificação de algum ato lesivo pode ocorrer por denúncia, investigações e monitoramento internos e constatações de auditorias.

Os casos identificados são conduzidos a análises de investigação que incluem informações, análises de áreas técnicas e de negócios, imagens de câmeras de segurança, evidências suportadas com documentos, sem revelar dados de envolvidos e/ou existência de denúncias. A deliberação final, a qual confirma a ocorrência de ato lesivo na Companhia, é realizada juntamente com a alta administração.

	Título: Política de Programa de Integridades da RaiaDrogasil	Código:	PRD-POL006
		Páginas:	6 / 6

- g) Monitoramento Contínuo:** Com o objetivo de identificar pontos falhos que possam ensejar correções e aprimoramentos e também, responder tempestivamente quaisquer novos eventos de riscos. O monitoramento contínuo é executado pelas áreas de Ética e Gerência de Governança, Riscos e *Compliance* que juntas fornecem segurança razoável quanto aos objetivos, riscos e controles da Companhia.

7. AUTORIDADE

Ato / Motivo	Responsável	Aprovação
Elaboração do PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA RAIA DROGASIL S.A.	Gerência de Compliance	Presidente do Conselho de Administração

8. REGISTRO

Número da versão	Data da criação / modificação	Data da aprovação	Acesso	Manutenção e atualização	Armazenamento
001	01/10/2018	17/06/2021	Corporativo	Compliance	Workplace